

RESOLUÇÃO Nº 9 DE 2019

Denomina Ala Celina Guimarães Viana - Patrona do Voto Feminino no Brasil espaço do anexo II da Câmara dos Deputados.

Faço saber que a CÂMARA DOS DEPUTADOS aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado Ala Celina Guimarães Viana - Patrona do Voto Feminino no Brasil o espaço do anexo II da Câmara dos Deputados, onde está afixada a Galeria Histórica das Deputadas Federais.

Parágrafo único. O local será identificado por placa afixada da qual constarão o nome e a foto da homenageada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3 de outubro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

